



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº. 0158-2018

Autor: Carlos Antônio de Lima

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº 5658
Folha nº 60214
Data 02/10/2018
Rubrica

EMENTA: Fazer um estacionamento na Avenida B, no Bairro Jardim das Acácias.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Ailton Basílio Marques* com cópia à Secretaria Competente, no sentido de fazer um estacionamento na Avenida B, no Bairro Jardim das Acácias.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se refere a duas Avenidas, uma com nova sinalização onde uma desce e outra sobe, existem várias instituições religiosas e comércio, hoje com a nova faixa pintada e alguns estacionamentos na lateral, mas na maior parte era faixa amarela, por conta das muitas garagens, não podendo mais estacionar, fica os mesmos nas paralelas das Avenidas, existe no canteiro central longo no percurso do início até o final da Avenida B, que poderia ser feito um estacionamento durante todo o trajeto daquela Avenida, como foi feito na Rua Hilário Ettore.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 01 de outubro de 2018

Carlos Antônio de Lima
Vereador(a)

Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 01/10/2018 18:09:59

Aprovado: 19/09/2018
Por: UNANIMIDADE